



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

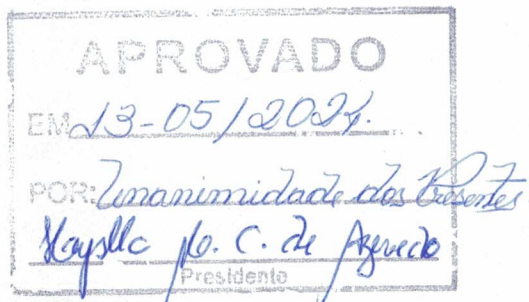
RECEBI
Em: 09/05/2024

Assinatura

Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 003/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO.

REQUERIMENTO Nº. 004/2024.



Requer a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sucupira-TO, para reforçar o Requerimento Nº. 001/2022, que solicitou a construção de banheiros no Estádio Carneirão.

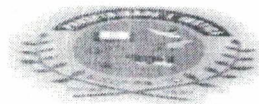
A Vereadora que a presente subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sucupira-TO nas seguintes razões.

JUSTIFICATIVA

Foi aprovado por esta Casa de Leis, e, encaminhado à Prefeitura Municipal de Sucupira-TO o Requerimento Nº. 001/2022 que a construção de banheiros no Estádio Carneirão, contudo, até o presente momento não foi apresentado qualquer posicionamento quanto ao projeto ou sua respectiva execução.

Razão esta, se faz necessário reforçar o pedido, para que seja atendido e dado continuidade à proposição em prol da população deste Município. É de conhecimento público e notório de que atualmente o Estádio Carneirão não possui infraestrutura adequada para receber atletas, e indiretamente à população que prestigia os eventos esportivos, no que tange a banheiros.

RECEBI
Em: 22/05/2024
Assinatura
José Pinto da Silva
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 004/2021



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

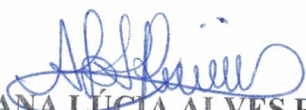
Neste aspecto, demonstramos que, aos atletas que venham participar de eventos esportivos, não possuem local adequado para as necessidades fisiológicas daqueles que desfrutam da estrutura do Estádio Carneirão, o que vem acarretando em situação desconfortável para a sociedade.

Dito alhures, solicito que seja recebido o presente expediente para apreciação, deliberação e remessa ao Chefe do Poder Executivo para que promova o competente estudo, e consequente execução do serviço ora pleiteado com único intuito de atender ao interesse público.

Dada à relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.

Para apreciação do Colendo Plenário.

Sucupria-TO, 09 de maio de 2024.


ANA LÚCIA ALVES RIBEIRO

VEREADORA

Ana Lúcia Alves Ribeiro
Vereadora